



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**REQUERIMENTO N.º 108/2023**

**Para que envie relatório descritivo referente a justificativa pela não adesão ao termo de Cooperação Mútua n.º. 03.082/2022, que deveria ter sido celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Nova Alvorada do Sul, Visando a ampliação de Programas de Reeducação e Recuperação de Homens acusados e/ou condenados por prática de violência doméstica e familiar.**

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari, com cópia a Coordenadoria de Políticas Públicas Para Mulheres sob a gestão da Sra. Marinete Meirelles e Procuradoria Municipal sob a gestão do Sr. Carlos Alberto Marques Martins, para que envie relatório descritivo referente a justificativa pela não adesão ao termo de Cooperação Mútua n.º. 03.082/2022, que deveria ter sido celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Nova Alvorada do Sul, Visando a ampliação de Programas de Reeducação e Recuperação de Homens acusados e/ou condenados por prática de violência doméstica e familiar.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 06 de Outubro de 2023.

**JUSTIFICATIVA:** A importância da ampliação de programas de reeducação e recuperação de homens acusados e/ou condenados por prática de violência doméstica e familiar na sociedade é múltipla. Alguns pontos relevantes são: Prevenção e redução da violência; Proteção das vítimas; Responsabilização; Transformação pessoal; Construção de uma cultura de respeito e igualdade.

**Iris Gabriela Santos da Silva (REPUBLICANOS)**